



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL  
NAZARÉ DA MATA

LEI nº 10/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder uma ajuda financeira a Escola Municipal denominada ESCOLA CAPITÃO PLÍNIO SOUZA MONTEIRO, criada pela Lei nº 936 de 26 de Julho de 1969.

Art. 2º- Para cumprimento do exposto no artigo anterior desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial na importância de RCR\$ 300.00 ( Trezentos cruzeiros novos), e que seja incluída na Proposta Orçamentária para 1971.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM 17 de Abril de 1970

Yaguinê Mafra PRESIDENTE  
Francisco Antônio Pereira 1º Secretário  
Roberto 2º Secretário